



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF**  
**Assessoria Jurídica**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015 – SEGEF/PMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017.02.001979**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015-SEGEF, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA-SEGEF (CONTRATANTE) E A EMPRESA WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA (CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, situada na Rua Claudio Saunders, nº. 1590 (antiga estrada do Maguari), Ananindeua PA, neste ato representada por sua Secretária **LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.960.642-72, nomeada através de ato administrativo competente, e, a empresa **WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CPNJ sob o nº 10.836.784/0001-46, com endereço à Trav. WE 34, nº 292-A, Conjunto Cidade Nova IV, Ananindeua – Pará, neste ato representada pela Sr. Carmino Seabra Alamar, Conjunto Cidade Nova IV, Trav. WE 34, Nº 292, Coqueiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.325.471-20, Carteira de Identidade nº 15676472-SSP/SP, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº – 002/2015 – SEGEF/PMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. – 002/2015 – SEGEF/PMA será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **11/03/2017** e fim em **10/03/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 05 - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

**Unidade:** 01 - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

**Funcional Programática:** 0412200192033 - Apoio às Ações Administrativas

**Natureza de Despesa:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub-Elemento:** 3390391700 – Manutenção e Conservação de Máquinas E E

**Fonte:** 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF**  
**Assessoria Jurídica**

Saldo Anterior: R\$34.400,00  
Valor Reservado: R\$27.000,00  
Saldo Atual: R\$7.400,00  
Valor para 2018: R\$5.400,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer no prazo legal, contado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para um único efeito.

Ananindeua/PA, 10 de março de 2017.

**LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária  
**CONTRATANTE**

  
**CARMINDO SEABRA ALAMAR**  
WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: Mom. Lito

CPF (MF) nº: 59842692291

2) Nome: [Signature]

CPF (MF) nº: 012 829 752-26